



### Moção Nº 532/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos à Sra. Marta Soraia Marciano Nascimento da Silva, por sua excelente contribuição para a cidade de Itapevi, no que tange o desenvolvimento da cidade como um todo.

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores.**

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de sua Vereadora que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos à Sra. Marta Soraia Marciano Nascimento da Silva, a qual merece essa singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido na cidade de Itapevi de maneira em geral. Quero aqui ressaltar que a Sra. Marta Soraia Marciano Nascimento da Silva, é uma cidadã de caráter íntegro e também uma pessoa de família brilhante e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos realizados na cidade de Itapevi, em especial na área da educação, o que tem contribuído grandemente para o desenvolvimento de nossa cidade, e essas contribuições, têm grande impacto de transformação para o desenvolvimento educacional de todo o município. Por isso, parabênizo a Sra. Marta Soraia Marciano Nascimento da Silva e sua família por não poupar esforços na luta por uma educação cada vez melhor para as crianças itapevienses, as quais no futuro, darão continuidade no desenvolvimento desta amada cidade.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de junho de 2023**

**Erondina Ferreira Godoy**  
**Vereadora Tininha – PSD**  
**Terceira Secretária**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RV8M4HKDZ304KN9F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RV8M-4HKD-Z304-KN9F**

